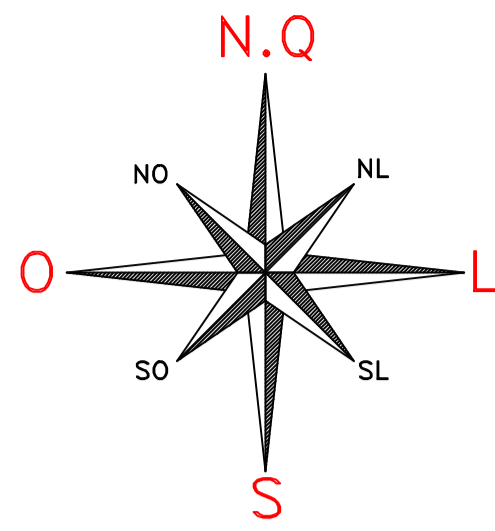


CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03//2023

ANEXO XI

ANTEPROJETO GEOMÉTRICO

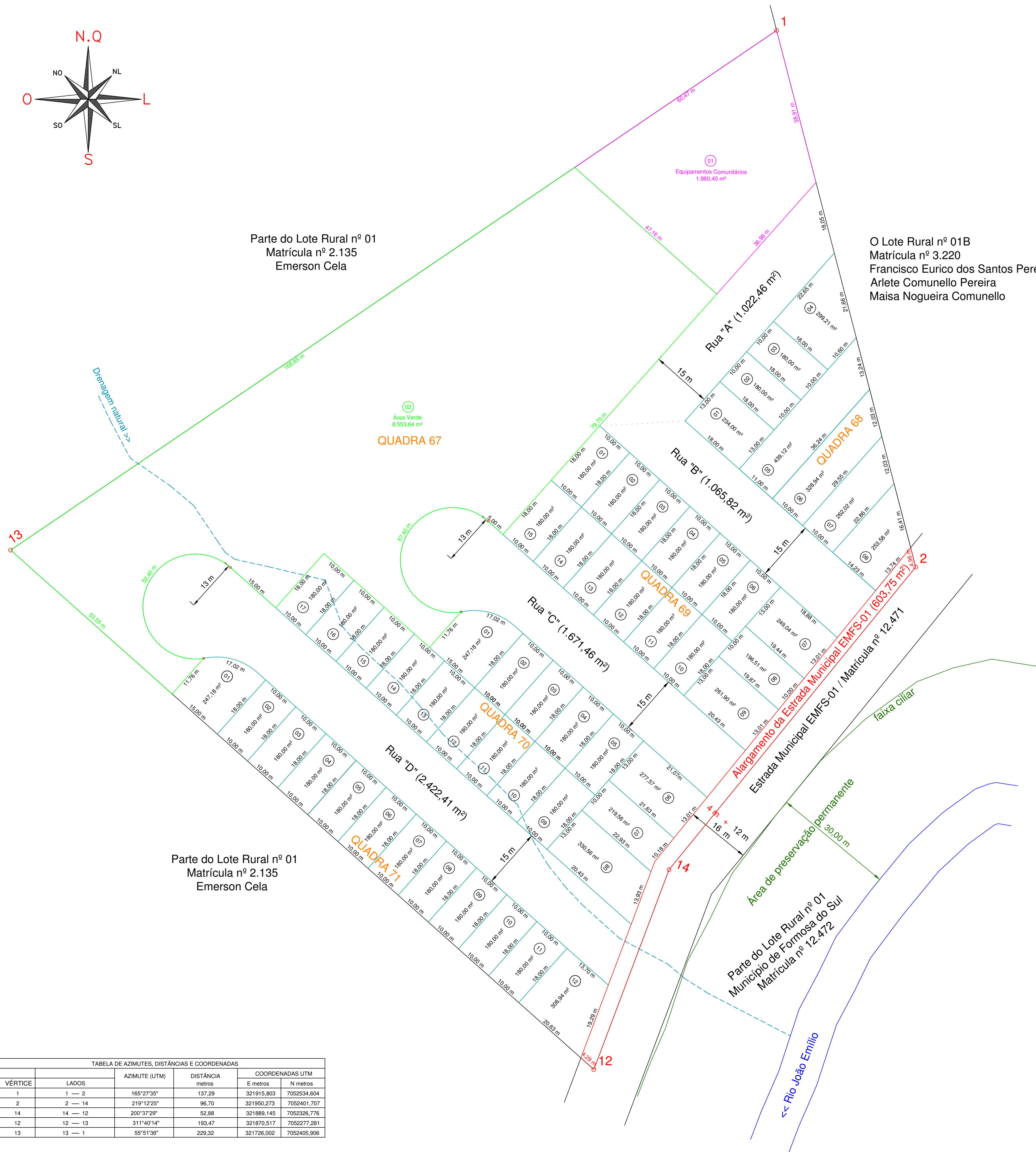


Parte do Lote Rural nº 01
Matrícula nº 2.135
Emerson Cela

O Lote Rural nº 01B
Matrícula nº 3.220
Francisco Eurico dos Santos Pereira
Arlete Comunello Pereira
Maisa Nogueira Comunello

Área Verde
8.553,64 m²
QUADRA 67

Equipamentos Comunitários
1.980,45 m²



Parte do Lote Rural nº 01
Matrícula nº 2.135
Emerson Cela

VÉRTICE	LADOS	AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
				E metros	N metros
1	1 — 2	165°27'35"	137,29	321915,803	7052534,604
2	2 — 14	219°12'25"	96,70	321950,273	7052401,707
14	14 — 12	200°37'29"	52,88	321889,145	7052326,776
12	12 — 13	311°40'14"	193,47	321870,517	7052277,281
13	13 — 1	55°51'36"	229,32	321726,002	7052405,906

ÁREA A SER LOTEADA			
Parte do Lote Rural nº 01 Matrícula nº 12.470 Área: 28.135,30 m²			
Área total do empreendimento	28.135,30 m²	100,00 %	
LOTES POPULARES			
Lotes populares	----- 52 lotes	----- 10.815,31 m²	----- 38,440 %
DOAÇÕES - ÁREAS PÚBLICAS			
Área Verde	01	8.553,64 m²	30,402 %
Equipamentos Públicos	01	1.980,45 m²	7,039 %
Sistema Viário (Ruas A,B,C, D e Alargamento da EMFS-01)	05	6.785,90 m²	24,119 %
Total doações		17.319,99 m²	61,560 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

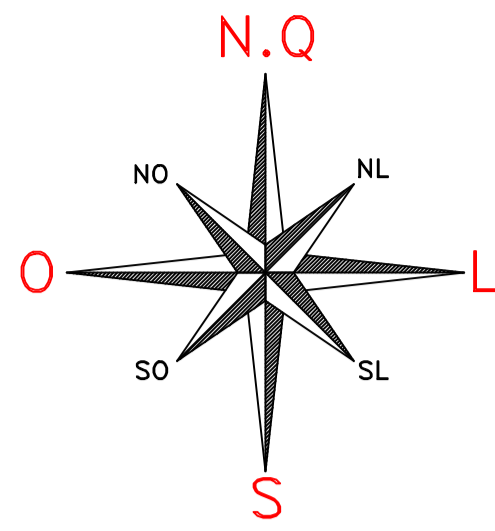
LOTEAMENTO POPULAR

DESCRIÇÃO: ANTEPROJETO GEOMÉTRICO	ESCALA: 1: 500
ENDEREÇO DA OBRA: Estrada Municipal EMFS-01, Formosa do Sul - SC	DATA: AGOSTO/ 2023
ARQUIVO: C:\DARLAN_AMOSC 2023\1 FORMOSA DO SUL\ Loteamento Popular_Anteprojeto geométrico R2	DATUM HORIZONTAL: SIRGAS 2000
FRANCHA: 01	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Darlan Pagani Vieira Engº Agrimensor - CREA/SC 067673-5	PROPRIETÁRIO: Município de Formosa do Sul CNPJ nº. 80.637.424 / 0001 - 09

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03//2023

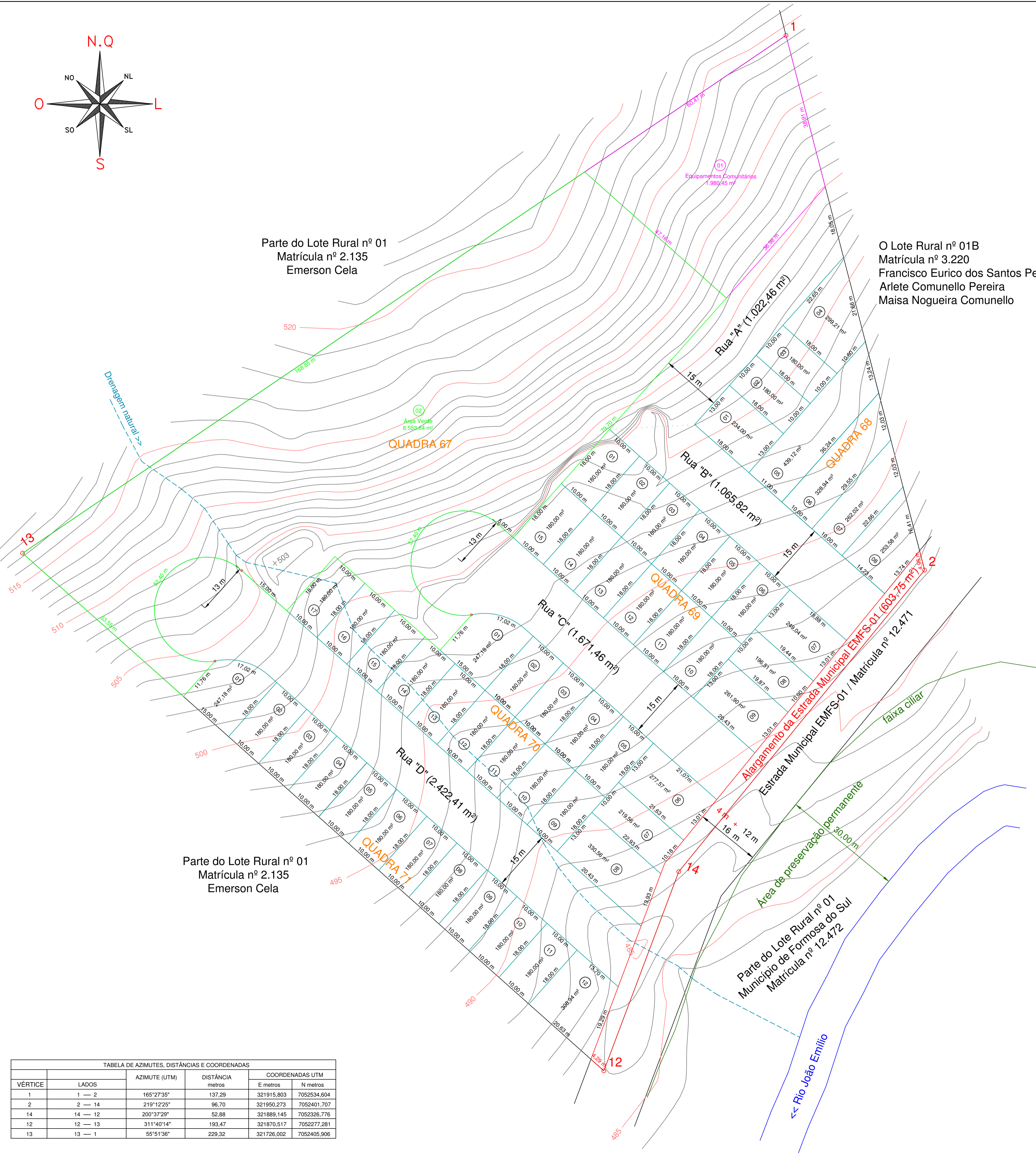
ANEXO XII

ANTEPROJETO GEOMÉTRICO – CURVA DE NÍVEL



Parte do Lote Rural nº 01
Matrícula nº 2.135
Emerson Cela

O Lote Rural nº 01B
Matrícula nº 3.220
Francisco Eurico dos Santos Pereira
Arlete Comunello Pereira
Maisa Nogueira Comunello



Parte do Lote Rural nº 01
Matrícula nº 2.135
Emerson Cela

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS						
VÉRTICE	LADOS	AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA metros		COORDENADAS UTM	
			E metros	N metros	E metros	N metros
1	1 — 2	165°27'35"	137,29	321915,803	7052534,604	
2	2 — 14	219°12'25"	96,70	321950,273	7052401,707	
14	14 — 12	200°37'29"	52,88	321889,145	7052326,776	
12	12 — 13	311°40'14"	193,47	321870,517	7052277,281	
13	13 — 1	55°51'36"	229,32	321726,002	7052405,906	

ÁREA A SER LOTEADA			
Parte do Lote Rural nº 01 Matrícula nº 12.470 Área: 28.135,30 m²			
Área total do empreendimento	28.135,30 m²	100,00 %	
LOTES POPULARES			
Lotes populares	----- 52 lotes	----- 10.815,31 m²	----- 38,440 %
DOAÇÕES - ÁREAS PÚBLICAS			
Área Verde	01	8.553,64 m²	30,402 %
Equipamentos Públicos	01	1.980,45 m²	7,039 %
Sistema Viário (Ruas A,B,C, D e Alargamento da EMFS-01)	05	6.785,90 m²	24,119 %
Total doações		17.319,99 m²	61,560 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

LOTEAMENTO POPULAR

DESCRIÇÃO: ANTEPROJETO GEOMÉTRICO		ESCALA: 1: 500
ENDEREÇO DA OBRA: Estrada Municipal EMFS-01, Formosa do Sul - SC		DATA: AGOSTO/ 2023
ARQUIVO: C:\DARLAN_AMOSC 2023\1 FORMOSA DO SUL\ Loteamento Popular_Anteprojeto geométrico R2	DATUM HORIZONTAL: SIRGAS 2000	FRANCHA: 01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Darlan Pagani Vieira Engº Agrimensor - CREA/SC 067673-5	PROPRIETÁRIO: Município de Formosa do Sul CNPJ nº. 80.637.424 / 0001 - 09	

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03//2023

ANEXO XIII

ANTEPROJETO GEOMÉTRICO – IMAGEM



Parte do Lote Rural nº 01
Matrícula nº 2.135
Emerson Cela

O Lote Rural nº 01B
Matrícula nº 3.220
Francisco Eurico dos Santos Pereira
Arlete Comunello Pereira
Maisa Nogueira Comunello

Parte do Lote Rural nº 01
Matrícula nº 2.135
Emerson Cela

Parte do Lote Rural nº 01
Município de Formosa do Sul
Matrícula nº 12.472

VÉRTICE	LADOS	AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
				E metros	N metros
1	1 — 2	165°27'35"	137,29	321915,803	7052534,604
2	2 — 14	219°12'25"	96,70	321950,273	7052401,707
14	14 — 12	200°37'29"	52,88	321889,145	7052326,776
12	12 — 13	311°40'14"	193,47	321870,517	7052277,281
13	13 — 1	55°51'36"	229,32	321726,002	7052405,906

ÁREA A SER LOTEADA		
Parte do Lote Rural nº 01 Matrícula nº 12.470 Área: 28.135,30 m²		
Área total do empreendimento	28.135,30 m²	100,00 %
LOTES POPULARES		
Lotes populares	52 lotes	10.815,31 m² — 38,440 %
DOAÇÕES - ÁREAS PÚBLICAS		
Área Verde	01	8.553,64 m² — 30,402 %
Equipamentos Públicos	01	1.980,45 m² — 7,039 %
Sistema Viário (Ruas A,B,C, D e Alargamento da EMFS-01)	05	6.785,90 m² — 24,119 %
Total doações	17.319,99 m²	61,560 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

LOTEAMENTO POPULAR

DESCRIÇÃO: ANTEPROJETO GEOMÉTRICO	ESCALA: 1: 500
ENDEREÇO DA OBRA: Estrada Municipal EMFS-01, Formosa do Sul - SC	DATA: AGOSTO/ 2023
ARQUIVO: C:\DARLAN_AMOSC 2023\1 FORMOSA DO SUL\ Loteamento Popular_Anteprojeto geométrico R2	DATUM HORIZONTAL: SIRGAS 2000
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Darlan Pagani Vieira Engº Agrimensor - CREA/SC 067673-5	FRANCHA: 01
PROPRIETÁRIO: Município de Formosa do Sul CNPJ nº. 80.637.424 / 0001 - 09	

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03//2023

ANEXO XIV

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

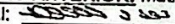
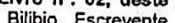
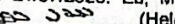


ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE QUILOMBO

Helena Antonia Salton
Oficial Registradora
CPF 246.485.740-87



Certidão de Inteiro Teor

República Federativa do Brasil - Estado de Santa Catarina Poder Judiciário - Comarca de Quilombo - Registro de Imóveis	
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL Livro nº. 2 Quilombo, 28 de Julho de 2023	Folha: 001 MATRÍCULA Nº 12.470 CNM: 107730.2.0012470-68
<p>IMÓVEL: PARTE DO LOTE RURAL Nº. 01, da Fazenda Saudades, com área de 28.135,30m² (vinte e oito mil, cento e trinta e cinco metros e trinta decímetros quadrados), sem benfeitorias, situado na Linha Canela, no Município de Formosa do Sul, Comarca de QUILOMBO, Estado de Santa Catarina, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.052.534,604 m. e E 321.915,803 m., deste, segue com azimute de 165°27'35" e distância de 137,29 m., confrontando neste trecho com parte do lote rural nº. 01B (matrícula nº. 3.220, livro nº. 02, deste ofício), até o vértice 2, de coordenadas N 7.052.401,707 m. e E 321.950,273 m.; deste, segue com azimute de 219°12'25" e distância de 96,70 m., confrontando neste trecho com a Estrada Municipal EMFS-01, de parte do lote rural nº. 01 (matrícula nº. 2.135, livro nº. 02, deste ofício), até o vértice 14, de coordenadas N 7.052.326,776 m. e E 321.889,145 m.; deste, segue com azimute de 200°37'29" e distância de 52,88 m., confrontando neste trecho com a Estrada Municipal EMFS-01; de parte do lote rural nº. 01 (matrícula nº. 2.135, livro nº. 02, deste ofício), até o vértice 12, de coordenadas N 7.052.277,281 m. e E 321.870,517 m.; deste, segue com azimute de 311°40'14" e distância de 193,47 m., confrontando neste trecho com parte do lote rural nº. 01 (matrícula nº. 2.135, livro nº. 02, deste ofício), até o vértice 13, de coordenadas N 7.052.405,906 m. e E 321.726,002 m.; deste, segue com azimute de 55°51'36" e distância de 229,32 m., confrontando neste trecho com parte do lote rural nº. 01 (matrícula nº. 2.135, livro nº. 02, deste ofício), até o vértice 1, de coordenadas N 7.052.534,604 m. e E 321.915,803 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° EGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº. 815.241.016.284-2; área total: 37,8726ha; módulo rural: 40,8897ha; nº. de módulos rurais: 0,43; módulo fiscal: 18,0000ha; nº. de módulos fiscais: 2,1040; FMP: 2,00ha. NIRF sob nº. 0.470.792-3.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 80.637.424/0001-09, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº. 580, Centro, na Cidade de Formosa do Sul - SC.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 12.469, Livro nº. 02, deste Ofício.</p> <p>A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Quilombo - SC, 28 de Julho de 2023. Emolumentos: Isento. FRJ: Isento (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: Isento. Total: Isento.</p> <p>AV.1-12.470.- Em 28 de Julho de 2023.- TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO FLORESTAL: O Sr. Augusto Vitorio Cella, antigo proprietário, aos 17 de agosto de 1993, perante ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis de Santa Catarina (IBAMA-SC), detentor do Plano de Manejo Florestal, conforme Contrato de Compra e Venda, anexo ao Plano de Manejo de Empresa INCOMATA - Ind. e Com. de Mads. Itaipu, executor do Plano de Manejo Florestal e o Sr. Jair Comin - Engenheiro Florestal, registrado no CREA-SC, sob nº. 28.716-V, responsável técnico pela elaboração e execução do referido Plano de Manejo Florestal de Rendimento Sustentado, se COMPROMETEM a executar o Manejo de acordo com o que foi o projeto e que lhe foi autorizado, em restrita observância aos preceitos legais vigentes. Assinado em 03 de setembro de 1993, com firma devidamente reconhecida no Tabelionato Possamai de Quilombo-SC. Cópia arquivada neste Ofício. Ato transportado da matrícula nº. 12.469, Livro nº. 02, deste Ofício, sob AV.1. - Protocolo nº. 32.786, Livro nº. 1, de 21/07/2023. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: Não Incide. FRJ: R\$ 0,00 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GRN58512-SWTH.</p> <p>AV.2-12.470.- Em 28 de Julho de 2023.- Conforme Termo de Responsabilidade de Manutenção de Florestas em Manejo, assinado em 03 de setembro de 1993, o antigo proprietário Sr. Augusto Vitorio Cella, declara perante a Autoridade Florestal, que tendo em vista o que dispõe as Lels nº. 4.771/65 (Código Florestal) e nº. 7.803/89, que a Floresta ou forma de vegetação existente com área de 25,77ha, correspondente a área da propriedade, cuja a área total é de 48,00 hectares, fica gravada como de utilização limitada, podendo nela ser feita exploração racional em regime de Manejo Sustentado desde que autorizado pelo I.B.A.M.A.-SC. ART-nº. 839380. Mapa e Termo arquivados neste Ofício. Ato transportado da matrícula nº. 12.469, Livro nº. 02, deste Ofício, sob AV.2. - Protocolo nº. 32.786, Livro nº. 1, de 21/07/2023. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: Não Incide. FRJ: R\$ 0,00 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GRN58513-FFYZ.</p> <p>AV.3-12.470.- Em 28 de Julho de 2023.- Conforme Termo de Averbação de Reserva Florestal Legal - TARL, assinado pelo proprietário da época, do imóvel da presente matrícula, em 25 de fevereiro (02) de 2005, conforme disposto no parágrafo 2º, do Artigo 16, alínea "a", da Lei nº. 4.771/65, onde a floresta ou</p>	
Continua no verso.....	

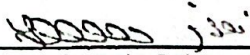


ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE QUILOMBO
Helena Antonia Salton
Oficial Registradora
CPF 246.485.740-87



Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 12.470 do Livro nº. 2,
conforme imagem.

O referido é verdade e dou fé.
Quilombo - SC, 28 de Julho de 2023

- 
[x] Helena Antonia Salton
Oficial Registradora
[] Emanuele Amanda Maschio Pino Gomes
Oficial Registradora Substituta
[] Patricia Castelli
Escrevente Registral
[] Izabeli Costa
Escrevente Registral



Emolumentos:
01 Certidão s/ Valor - Isento..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
FRJ: R\$ 0,00
Destinação FRJ: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit.
Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos
Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%.
Total: R\$ 0,00

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.